ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 12 JUN 2024
Presidente

INDICAÇÃO N. º 379/2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de colocar um parquinho na Praça do Sapo – Itacuruçá/Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender o público infantil de Itacuruçá. Para isso, indica o gabinete do Vereador João Felippe, que seja realizada a construção ou colocação de um parque infantil, com balanço, escorrega, gangorra e outras formas de brinquedo para as crianças.

Tal medida se faz necessária para proporcionar a diversão, bem-estar e oportunizar benfeitorias para os menores.

APROVADO
Em 12 JUN 2024
Presidente

Mangaratiba, 28 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor